



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 148/2025

“Autoriza a prorrogação através de Termo Aditivo o contrato de servidores da secretaria municipal de Administração atendendo à solicitação do secretário municipal Aurélio Sergio de Moura.”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar através de Termo aditivo ao Contrato de Direito Administrativo de:

IRENE DE FATIMA SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 11 de dezembro de 2025.

José Alves
Prefeito Municipal